

PORTARIA N.º 311, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Requerimento apresentado pelo servidor protocolado sob n.º 1604/2017

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias regulamentares durante o período de 24 de julho à 22 de agosto de 2017, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora **Ana Larissa Maria**, matrícula funcional n.º 7728-3/1, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de Colaborador de Execução II, Nível PE-08, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO